



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL



REGULAMENTO ESPECÍFICO
DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL
SÉRIE A 2021





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Clubes Profissionais da Série A de 2021, doravante denominado **Campeonato Amazonense de 2021**, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FAF;

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

- 1) **Critério 1:** Ter permanecido como integrante da Série A do Campeonato Amazonense em 2019;
- 2) **Critério 2:** Ter sido classificado como Campeão e Vice Campeão da Serie B, segundo a edição de 2019;
- 3) **Critério 3:** Ter sido classificado como Campeão e Vice-Campeão da Série B, segundo a edição de 2020;

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 10 (Dez) Clubes, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense de 2021 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense de 2021.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se **Troféu José Castro de Lima** - Campeão Amazonense de 2021, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice-Campeão receberá 01 troféu de vice-campeão e 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - O DCO – Departamento de Competições da FAF, publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 97 do RGC.

§ 5º - A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão amazonense de 2021, através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 1º. - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder, a primeira partida da segunda fase do campeonato, independente de qual jogo seja;

§ 2º. - As EPD's participantes deverão apresentar obrigatoriamente as certidões negativas de Nada Conta emitida pelo TJD para finalizar a inscrição dos atletas na competição.

Art. 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - O Campeonato será disputado em **SISTEMA MISTO DE DISPUTA**, sendo a primeira fase no subsistema de rodízio e as fases seguintes no subsistema de eliminatórias. A partir da segunda fase os jogos eliminatórios serão realizados em partidas de ida e volta com a vantagem de mando de campo e de resultados iguais para o clube melhor classificado tecnicamente na primeira fase, da seguinte forma:

§ 1º - **Primeira Fase** (classificatória em turno único), os clubes participantes do Campeonato Amazonense 2021 enfrentar-se-ão entre si, uma única vez, conforme tabela anexa ao presente regulamento, classificando-se para a próxima fase, os 8 (oito) melhores colocados da fase.

§ 2º - **Segunda Fase** (quartas de finais), os clubes se enfrentar-se-ão em cruzamento olímpico (Ex.: 1º.X 8º.; 2º.X7º.; 3º.X6º.; 4º.X5º.), com jogos de ida e volta, onde os vencedores avançam para a fase semifinal, conforme tabela anexa. Com o segundo mando de campo sendo do melhor classificado;

§ 3º - **Terceira Fase** (semifinal), os clubes enfrentar-se-ão em cruzamento resultado dos confrontos diretos da segunda fase, onde os vencedores avançam para a





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

fase final, conforme tabela anexa. Com o segundo mando de campo sendo do clube que estiver a esquerda da tabela e a vantagem de resultados iguais sendo do melhor classificado na primeira fase;

§ 4º - **Quarta Fase** (final), os clube se enfrentarão em jogos de ida e volta, com o segundo mando de campo e a vantagem de resultados iguais do clube melhor classificado na primeira fase.

§ 5º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo DCO, considerando que na primeira fase do Campeonato Amazonense 2021 os 5 primeiros clubes classificados no Campeonato Amazonense de 2019, poderão ter até 5 (cinco) mandos de campo e os demais apenas 4 (quatro) mandos, podendo sofrer alguma alteração nestes critérios para adequação da tabela.

Art. 8º – Na Primeira Fase (classificatória) será disputada no sistema de pontos corridos em turno único.

Art. 9º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase (classificatória – 01 turno), o desempate, para efeito de classificação, será efetuado de acordo com os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (na primeira fase);
- 5º) sorteio.

Art. 10 – O CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2021 será o Clube vencedor da fase final, que será realizado no mando de campo estabelecido por este regulamento, entre os vencedores da fase semifinal, o perdedor será declarado **VICE CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2021**.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 1º – O mando de jogo será daquele que tiver obtido o melhor índice técnico na fase classificatória do campeonato (1ª. Fase). Em caso de empate será observado os critérios do artigo 9º deste regulamento.

Art. 11 – Além dos troféus e títulos o **CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2021** será o representante do Amazonas nas competições nacionais nas competições da **CBF (COPA DO BRASIL/2022, CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D 2022 e COPA VERDE 2022)**.

§ 1º – Havendo uma ou mais vagas de representação nos campeonatos nacionais e regionais, estas serão preenchidas pelo Vice-Campeão e após seguir-se-á a classificação por critério técnico obtidos somente na primeira fase.

§ 2º - Os demais clubes, ocuparão as posições de 3º a 10º colocados por índice técnico, contados apenas a primeira fase (classificatória) do campeonato.

§ 3º - Os Clubes classificados em 9ª e 10ª. posição na primeira fase, serão desclassificados da competição e não sofrerão rebaixamento e estarão aptos a disputar o Campeonato Amazonense – Série A – 2022.

§ 4º - Os clubes que optarem em desistir da competição, deverão apresentar ao DCO a carta de desistência com 48 horas de antecedência à abertura do Campeonato Amazonense – Série A – 2021.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 12 - A renda líquida de cada partida será do Mandante de Jogo, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

§ 1º – Todos os custos da partida serão de responsabilidade do clube mandante;

§ 2º – O ato de fechamento do Borderô da partida deverá contar com a presença de um representante do time mandante e de um representante da FAF para aferição dos resultados e retenção de taxas obrigatórias e impostos relacionados a partida.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Art. 13 - Todas as despesas dos clubes relacionadas a logística como transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes;

Art. 14 - Todas as despesas obrigatórias para as realizações dos jogos serão de responsabilidade do clube mandante.

Art. 15 – O Valor mínimo do ingresso é de R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira e R\$ 10,00 (dez reais) a meia, na primeira fase e R\$ 30,00 (trinta reais) e R\$ 15,00 (quinze reais) a meia a partir da segunda fase.

Art. 16 – O valor da TAXA DE ARBITRAGEM é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), já incluso o valor do INSS, que será recolhido pela Federação Amazonense de Futebol.

§ 1º – Os valores do caput, deverão ser pagos até 24 horas antes da realização da partida;

§ 2º – Quando os jogos forem realizados nos municípios fora de Manaus, as despesas de deslocamento e alimentação da arbitragem e representante da FAF, deverão igualmente serem pagas 24 horas antes da realização da partida, conforme valores abaixo:

I – Jogos no município de Itacoatiara – R\$ 200,00 (por profissional escalado).

II – Jogos no município de Manacapuru – R\$ 100,00 (por profissional escalado).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FAF.

Art. 18 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FAF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

Art. 19 – A bola a ser utilizada na competição será definida pelo departamento de Marketing até 30 dias antes do início da competição.

Art. 20 – O protocolo de saúde da FAF por meio de suas diretrizes emitidas pelo seu departamento médico para jogos do Campeonato Amazonense 2021 é condição obrigatória para condições de jogo dos atletas das equipes participantes e comissão técnica, bem como todas as orientações por meio de decretos das autoridades Estaduais e Municipais.

Art. 21- O DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DCO.

Manaus-AM, 27 de Novembro de 2020.

Roberto Peggy Pinheiro.

DIRETOR DE COMPETIÇÕES FAF

